



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4201/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.686,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS

06.001.10.301.17.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$3.100,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	3.100,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO

07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

07.001.20.606.1.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.506,16
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.506,16

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS

06.001.10.301.17.2067-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$3.080,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	3.080,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO

07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

07.001.20.606.1.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$1.506,16
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.506,16

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS

06.001.10.301.17.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$3.100,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	3.100,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS

06.001.10.301.17.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$3.080,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	3.080,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 20/02/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº